

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

RESOLUÇÃO CGE Nº 06, 02 de abril de 2018

Concede Progressão na carreira de Auditor Interno após conclusão de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado. OCONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição legal e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, conforme anexo único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de vigência constante de seu anexo.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO							
RESOLUÇÃO CGE Nº 06, 02 de abril de 2018							
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI							
NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO SITUACÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Flavia Marques Vilela	13838917	AUDI	I	A	I	B	12/02/2018

03 1079785 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Emenda Constitucional Nº 61, de 23 de dezembro de 2003) 1º Trimestre/2018 1441 - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ref. Pagamento/ Situação	Nº Pagamentos	Vencimento Básico	Adicionais Tempo de Serviço	Vantagens Cargo/Função	Vantagens Eventuais	Vantagens Atrasadas	Anulações	Totais
Janeiro/2018								
Aposentado/Proc. Aposentadoria	372	5.999.337,19	334.139,62	535.935,20	3.111,91	3.549,23	149.057,51	6.727.015,64
Efetivo	767	16.285.615,28	154.442,75	295.360,83	1.498.014,49	879.663,11	0,00	19.113.096,46
Outras	24	51.645,00	462,00	11.500,00	1.657,93	0,00	0,00	65.264,93
Fevereiro/2018								
Aposentado/Proc. Aposentadoria	371	5.977.694,42	333.105,47	535.650,65	0,00	0,00	149.057,51	6.697.393,03
Efetivo	768	16.306.288,09	156.215,68	295.360,83	1.384.636,45	100.675,56	0,00	18.243.176,61
Outras	24	51.645,00	462,00	11.500,00	1.794,20	853,34	0,00	66.254,54
Março/2018								
Aposentado/Proc. Aposentadoria	371	5.990.793,83	333.105,47	535.650,65	29.355,36	2.486,02	149.057,51	6.742.333,82
Efetivo	769	16.306.288,09	156.215,68	296.350,83	1.388.672,90	89.553,48	1.716,00	18.235.364,98
Outras	24	51.645,00	462,00	11.500,00	2.235,87	804,20	0,00	66.647,07

Belo Horizonte, 02 de abril de 2018.

03 1080114 - 1

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos:

0604, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Defensor Público de Classe Final, por 26 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/04/2018. 0604, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Defensor Público de Classe Final, por 24 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 07/05/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

TORNA SEM EFEITO, na publicação de 24/03/2018, por motivo de alteração do período de usufruto, afastamento para gozo de férias prêmio do Defensor Público:

0744, Carlos Magno Miquieri da Costa

TORNA SEM EFEITO, na publicação de 24/03/2018, a pedido da interessada, afastamento para gozo de férias prêmio da Defensora Pública: 0201, Rita Fernandes da Silva

03 1080108 - 1

RESOLUÇÃO N. 69/2018

Dispõe sobre a Chefia de Gabinete e dá outras providências. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições previstas no art. 9º, incisos I, VII e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e no parágrafo 1º do art. 24 da Lei 22.790/17; CONSIDERANDO a decisão favorável proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta nº 977.671, formulada por esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a Resolução n. 53/2018, que dispõe sobre a codificação de cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações estratégicas da Defensoria Pública, transformados pela Lei 22.790/17; CONSIDERANDO a Resolução n. 61/2018, que dispensa Defensor Público da função de Chefe de Gabinete e, por fim, CONSIDERANDO a Resolução n. 61/2018, que dispensa Defensor Público da função de Assessor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, a defensora pública RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, Madep 472, para as funções de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a partir de 02/04/2018, o que ocorrerá com prejuízo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade, atribuindo-lhe as funções previstas na Resolução n. 071/2013 e o exercício da função gratificada FGDp-7 DPF707.

Art. 2º, Atribuir, em substituição, o exercício da função gratificada FGDp-7 DPF732 ao defensor público ROMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO, Madep 847, a partir do dia 12 de março de 2018, mantida a Resolução n. 144/2017.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas que menciona.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2018.

CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD
Defensor Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

03 1080264 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 99/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 9º, incisos VII e XII da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, autoriza, a pedido, a servidora THAIS FERREIRA DE MELO BURREL, MASP 903.593-2, ocupante do cargo de Gestor Defensoria Pública, Nível II, Grau G, a retornar antecipadamente da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a partir de 02 de abril de 2018, designando-a, para exercício de suas funções junto ao Conselho Superior desta Defensoria Pública.

03 1080102 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de 2º Tenente 090361-7 , SUBTEN QPPM Jose Maria De Souza , do BPTRAN , a partir de 28/02/2017 , e sua transferência a partir de 01/03/2017 .

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento 092505-7 , 2 SGT QPPM Antonio Francisco Maia Da Silva , do 41 BPM , a partir de 27/06/2017 , e sua transferência a partir de 28/06/2017 .

Transferindo Voluntariamente - de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere voluntariamente o n. 095619-3 , CEL QOPM Fabiano Villas Boas , do AMTJ , a partir de 28/03/2018, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel 094541-0 , TEN CEL QOPM Alexander Ferreira De Magalhaes , da ASS MILITAR , a partir de 18/10/2017 , e sua transferência a partir de 19/10/2017 .

100444-9 , TEN CEL QOPM Mauricio Goncalves Vieira , do 6 RPM , a partir de 04/02/2018 , e sua transferência a partir de 05/02/2018 . 101401-8 , TEN CEL QOPM Valdemir Jose De Freitas , do 67 BPM , a partir de 04/02/2018 , e sua transferência a partir de 05/02/2018 .

Ao Posto de Tenente Coronel 100398-7 , MAJ QOPM Pedro Correa Cassavari Junior , do 16 BPM , a partir de 01/01/2018 , e sua transferência a partir de 02/01/2018 .

Ao Posto de Major 102387-8 , CAP QOC Vanderlei Goncalves Do Carmo , do 21 BPM , a partir de 05/02/2018 , e sua transferência a partir de 06/02/2018 .

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente 102084-1 , SUBTEN QPPM Claudinei Lima De Castro , do 2 BPM , a partir de 01/01/2018 , e sua transferência a partir de 02/01/2018 . 121455-0 , SUBTEN QPE Wilton Luiz De Lima , da 9 RPM , a partir de 05/02/2018 , e sua transferência a partir de 06/02/2018 .

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

- Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria da servidora civil, n. 109.513-2, Maria Jacqueline Xavier de Carvalho, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: QUINQUÊNIO :Onde se lê: 1º QO a partir de 01/08/93, BI 36, de 06/09/93 ;2º QO a partir de 09/05/96, BI 02, de 13/02/97 ;3º QO a partir de 04/05/01, BI 09, de 25/02/02 ;4º QO a partir de 04/05/06, BGPM 55, de 25/06/06 ;5º QO a partir de 03/05/11, MG 105, de 06/06/12 ;Adicional trintenário a partir de 14/02/11, BGPM 54, de 18/07/17 ;Leia-se: 1º QO a partir de 29/04/94 ;2º QO a partir de 13/03/96 ;3º QO a partir de 18/02/01 ;4º QO a partir de 17/02/06 ;5º QO a partir de 16/02/11 ;Adicional trintenário a partir de 16/02/11 ;BIÊNIO Onde se lê: 1º biênio a partir de 31/03/93, BI 23, de 08/07/14 ;2º biênio a partir de 31/03/93, BI 23, de 08/07/14 ;3º biênio a partir de 31/03/93, BI 23, de 08/07/14 ;4º biênio a partir de 07/05/94, BI 23, de 08/07/14 ;5º biênio a partir de 06/05/96, BI 23, de 08/07/14 ;6º biênio a partir de 06/05/98, BI 23, de 08/07/14 ;7º biênio a partir de 30/05/00, BI 23, de 08/07/14 ;8º biênio a partir de 11/07/02, BI 23, de 08/07/14 ;9º biênio a partir de 10/07/04, BI 23, de 08/07/14 ;10º biênio a partir de 10/07/06, BI 23, de 08/07/14 ;Leia-se: 1º biênio a partir de 29/04/94 ;2º biênio a partir de 29/04/94 ;3º biênio a partir de 19/10/94 ;4º biênio a partir de 13/03/96 ;5º biênio a partir de 13/03/96 ;6º biênio a partir de 15/02/98 ;7º biênio a partir de 11/03/00 ;8º biênio a partir de 14/04/02 ;9º biênio a partir de 08/05/04 ;10º biênio a partir de 08/05/06 ;FERIAS PRÊMIO, Onde se Lê: 1º lustru a partir de 31/03/93, BGPM 44, de 15/06/10 ;2º lustru a partir de 01/02/96, BGPM 44, de 15/06/10 ;3º lustru a partir de 05/05/01, BGPM 44, de 15/06/10 ;4º lustru a partir de 04/05/06, BGPM 51, de 08/07/10 ;5º lustru a partir de 03/05/11, MG 116, de 23/06/12 ;Leia-se: 1º lustru a partir de 14/12/94 ;2º lustru a partir de 13/03/96 ;3º lustru a partir de 18/02/01 ;4º lustru a partir de 17/02/06 ;5º lustru a partir de 16/02/11;

03 1080166 - 1

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 02/04/18: -no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de Capitão 095501-3 , 1 TEN QOC Jose Humberto Da Silva , do 16 RPM , a partir de 26/12/2017 , e sua transferência a partir de 27/12/2017 . 095813-2 , 1 TEN QOC Antonio Pedro De Faria , do DTT , a partir de 21/02/2018 , e sua transferência a partir de 22/02/2018 .

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas

A Graduação de Sub Tenente 100018-1 , 1 SGT QPPM Marcelino Do Divino Silva , do 2 BPE , a partir de 22/01/2018 , e sua transferência a partir de 23/01/2018 . 124393-0 , 1 SGT QPE Ivany Silva Mendes , da 11 RPM , a partir de 13/10/2017 , e sua transferência a partir de 14/10/2017 .

A Graduação de 1º Sargento 100151-0 , 2 SGT QPPM Gilson Jose Luciano , do 7 CIA PM MAT , a partir de 15/03/2017 , e sua transferência a partir de 16/03/2017 . 103421-4 , 2 SGT QPPM Helder Lucio Soares , da AEl , a partir de 24/01/2018 , e sua transferência a partir de 25/01/2018 .

A Graduação de 2º Sargento 095309-1 , 3 SGT QPPM Marcos Mirley Areias Santos , do 22 BPM , a partir de 01/01/2018 , e sua transferência a partir de 02/01/2018 . 103015-4 , 3 SGT QPPM Luciano Campos Leal , do 44 BPM , a partir de 17/12/2017 , e sua transferência a partir de 18/12/2017 . 108476-3 , 3 SGT QPPM Jose Jair Lopes Dos Santos , do 10 BPM , a partir de 08/07/2017 , e sua transferência a partir de 09/07/2017 . 110987-5 , 3 SGT QPPM Hernane Soares De Souza , do 10 BPM , a partir de 01/12/2017 , e sua transferência a partir de 02/12/2017 . 119233-5 , 3 SGT QPPM Luiz Batista Da Silva , do 27 BPM , a partir de 22/01/2018 , e sua transferência a partir de 23/01/2018 .

03 1079718 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

(Retificação de Ato)

I - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade o seguinte prazo: -n. 046.988-2, 3º Sargento PM QPR Natanael Lopes Neiva, CPF: 174.900.226-49, a partir de 27/03/2016 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em Minas Gerais n. 72 de 20/04/2016 e transcrito em Boletim Geral da Polícia Militar de n. 30 de 26/04/2016, por conter erro de escrita.

03 1080193 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, CONVOCA para POSSE, os candidatos abaixo relacionados, NOMEADOS conforme publicado no jornal Minas Gerais nº 60, de 03abr18, em cumprimento de decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Relator Dárcio Lopardi Mendes, do Órgão Especial do TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.021550-1/000, tendo em vista suas aprovações no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/ PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para os cargos do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: POUSO ALEGRE		
PEB ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1º	LIDIA GORIA VIANA	14366350
3º	ROSEMAURA DA SILVA	M8824717

Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no edital, na unidade do CTPM/Pouso Alegre, situada na Rua Republica da Venezuela, 344, Jardim América, Pouso Alegre, MG, CEP 37551-026, telefone (35) 3423-1931, na data e horário explicitado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE	
DATA	04/04/18 a 03/05/18
HORARIO	9h às 12h

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

03 1079900 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

524 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, torna sem efeito as progressões dos servidores adiante relacionados, por terem sido promovidos ao nível Subsequente da carreira, com a data de vigência retroativa, sendo a promoção com vigência anterior à progressão:

MASP	Dados Do Servidor		Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1.237.898-0	Thiago De Oliveira Souza Pacheco	DL	19/05/2016	Titular	C	Titular	D	14/03/2016
1.237.898-0	Thiago De Oliveira Souza Pacheco	DL	21/06/2017	Titular	D	Titular	E	14/03/2017
1.112.082-1	Agripa Anacleto De Sa	IP-II	12/04/2016	I	D	I	E	31/12/2015
342.142-7	Waldir Pires Junior	IP-II	12/01/2017	I	D	I	E	31/12/2016
343.729-0	Alexandre Soares	IP-II	12/04/2016	II	C	II	D	31/12/